



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

**PORTARIA Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O DOUTOR PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para servir como Juíza plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 31 de maio de 2013, a **MM Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.ª KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

**II -** Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY.

**III -** Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

**IV -** A Diretora de Secretaria Substituta, **Camila Castro Campos Maciel**, que poderá ser contatada através dos telefones (73) 9124-8595 e (073)9983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de maio, assessorada pelo Supervisor da SEXEC, Daniela Bastos Pacheco, ou seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

**V -** No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

**VI -** O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á da seguinte forma: **Antonio Joaquim Ferreira Adry** (dias 01, 07, 11, 12, 13, 16, 21, 24 e 30/05/2013) **Ely Marcos Pereira do Nascimento** (dias 02, 08, 27 e 31/05/2013); **Helen Crystina Patrocínio dos Reis** (dias 03, 09, 14, 17, 18, 19, 22 e 28/05/2013) e **Alberto Penna Nassri** (dias 04, 05, 06, 10, 15, 20, 23, 25, 26 e 29/05/2013). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY**  
Juiz Federal